



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## PORTARIA Nº 135/2024

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

### RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER, 30 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CLEONICE LEMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/09/2020 A 12/09/2021	01/07/2024 A 30/07/2024

Art. 2º - **CONCEDER, 10 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
EVERTON PIRES MADURO	FISCAL TRIBUTARIO	01/07/2015 A 30/06/2016	08/07/2024 A 17/07/2024
GLEICIANE DOS SANTOS MICHELIN	ENFERMEIRO PADRAO DO PSF	18/01/2022 A 17/01/2023	08/07/2024 A 17/07/2024

Art. 3º - **CONCEDER**, ao Servidor (a) Público (a) Municipal Sra. **MARIANA LUCIO**, 10 dias em Abono Pecuniário e 10 (dez) dias de Férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de **01/07/2022 A 30/06/2023**, sendo período de gozo de **08/07/2024 A 17/07/2024**, nos termos das legislações vigentes.

Parágrafo Único - A referida servidora durante o período de férias poderá emitir e assinar certidões, declarações, pareceres ou relatórios quando requisitados, tendo em vista que não há no quadro de servidores quem possa substituí-la.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

Art. 4° - **CONCEDER**, ao Servidor (a) Público (a) Municipal Sra. **RODRIGO FAGNER MARTINS DOS SANTOS**, 10 dias em Abono Pecuniário e 05 (cinco) dias de Férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de **01/07/2019 A 30/06/2020**, sendo período de gozo de **08/07/2024 A 12/07/2024**, nos termos das legislações vigentes.

Parágrafo Único – O referido servidor durante o período de férias poderá emitir e assinar certidões, declarações, pareceres ou relatórios quando requisitados, tendo em vista que não há no quadro de servidores quem possa substituí-la.

Art. 5° - **CONCEDER**, ao Servidor (a) Público (a) Municipal Sra. **ANA MARIA LUCIO**, 10 dias em Abono Pecuniário referente ao período aquisitivo de **02/05/2023 A 01/05/2024** nos termos das legislações vigentes.

Art. 6° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 26 de junho de 2024.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
*Prefeito Municipal*